



## **ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

O **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO**, pelo seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **MARCELO FARIA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de equívoco que resultou em erro na elaboração quanto a indicação da exigência “FABRICAÇÃO NACIONAL”. Considerando a não modificação ou alterações do objeto e demais regras determinadas no Edital. Por tal fato e motivo determina-se e lavra-se a efeito a presente **ERRATA**, para retificar o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**, retirando a exigência “FABRICAÇÃO NACIONAL” dos itens licitados, sanando as inconsistências/erros e assim tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados. A presente ERRATA, altera a data de abertura do referido **Edital para o dia 02 de fevereiro de 2018, no mesmo local, às 09:00 horas**. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo a presente **ERRATA** publicada nos termos da Lei, inclusive nas dependências “placar” e no site da Prefeitura Municipal de Itajá - GO.  
Itajá - GO, 18 de janeiro de 2018.

MARCELO FARIA SANTOS  
Presidente da CPL

**Itajá**  
Construindo um novo tempo  
ADM. 2017-2020